

Licença de Utilização do FLiP 8

I – Disposições Gerais

1. A **Priberam Informática, S.A.**, adiante **Priberam** ou **Licenciante**, com sede na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 41 - 2.º, em Lisboa, Portugal, NIPC 502 237 740, registada na C. R. C. de Lisboa sob o NIPC, capital social de 60 000 Euros, concede *licença de utilização* do **FLiP 8**, adiante **Produto** nos termos e condições a seguir estipulados.
2. A **Priberam** e os outros proprietários de componentes do **Produto** reservam para si o direito de os rever e alterar sem obrigação de informar nenhum **Cliente** de quaisquer revisões ou alterações.
3. Os *termos e condições específicos*, bem como os *termos e condições da garantia*, são os correntes nas *licenças de utilização* de *Produtos, Sistemas e Serviços Informáticos*.
4. A presente *licença de utilização*, adiante também referida abreviadamente como *licença*, é redigida em língua portuguesa, idioma que o **Licenciado**, ao aceitá-la, confirma compreender suficientemente bem para estar plenamente consciente dos seus direitos e deveres.
5. A presente *licença* rege-se pela lei portuguesa, sendo competente para a resolução de qualquer litígio dela emergente o foro de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.
6. A eventual aceitação, por parte da **Priberam**, da inexecução de qualquer cláusula ou disposição da presente *licença*, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não constituindo uma novação e não implicando, portanto, desistência de exigir o cumprimento desta cláusula ou disposição ou do direito de judicialmente obrigar à sua execução.
7. A eventual nulidade ou anulação parcial ou total de qualquer cláusula desta *licença* não determina, só por si, a invalidade de toda a *licença*, excepto se, em resultado disso, os direitos ou deveres das partes forem decisivamente alterados ou violados.

II – Definições

1. **Licença Unitária**: licença para 1 (um) computador; produto em cuja designação conste a menção “licença unitária” ou em cujo *certificado de licença* esteja indicado um número de licenças igual a 1 (um).
2. **Licença Múltipla**: licença para vários computadores; produto em cuja designação ou *certificado de licença* esteja indicado um número de licenças superior a 1 (um) e ainda licenças, posteriormente adquiridas, com vista à sua agregação.
3. **Licenças para Educação**: são as licenças que se destinam exclusivamente às *instituições dedicadas à educação* enumeradas no ponto correspondente da secção “Termos e Condições Específicos” desta *licença de utilização*, fornecidas por isso em condições comerciais especiais, nomeadamente beneficiando de desconto face ao preço estabelecido para as licenças disponíveis para os restantes Clientes. São identificáveis por terem escrita a palavra **educação** na designação que conste na factura correspondente e/ou no *certificado de licença*, ou, no caso dos produtos em pacote, na embalagem e/ou no *certificado de licença*.
4. **Licenças de Actualização (upgrade)**: são as licenças destinadas aos detentores de *licenças de utilização* de versões anteriores do **Produto** enumeradas no ponto correspondente da secção “Termos e Condições Específicos” desta licença, fornecidas por isso em condições comerciais especiais, nomeadamente beneficiando de desconto face ao preço estabelecido para as licenças disponíveis para a

- generalidade dos Clientes. São identificáveis por terem escrita a palavra **actualização** na designação do item que conste na factura correspondente e/ou no *certificado de licença* e/ou na embalagem no caso dos produtos em pacote.
5. **Produto instalado ou "em utilização"**: um produto está instalado ou "em utilização" num computador ou dispositivo se estiver carregado em qualquer tipo de memória temporária (nomeadamente RAM) ou instalado em qualquer tipo de memória permanente (nomeadamente disco rígido, CD, DVD ou outro suporte de armazenamento, local ou não) desse mesmo computador ou dispositivo ou de outro em que esteja a ser acedido *remotamente*.
 6. **Requisitos do Produto**: designa as características do ambiente de *software* e *hardware* necessárias ao funcionamento do **Produto** conforme indicado na embalagem e/ou no *site* do **Produto**.
 7. **Actualizações (updates) do Produto**: destinam-se exclusivamente a corrigir, melhorar, documentar, completar ou substituir funcionalidades já existentes do **Produto**; não são novas versões do **Produto** — não confundir com *licenças de actualização (upgrades)* — independentemente da forma e do regime sob o qual sejam fornecidas aos Licenciados, nomeadamente sob a forma incremental (*patch*) ou sob a forma de um *produto completo*, a título gratuito ou a troco de pagamento adicional.

III – Termos e Condições Específicos

1. Os direitos de autor sobre os componentes do **Produto** pertencem às seguintes entidades:
 - À **Priberam**, os relativos aos correctores ortográficos, dicionários temáticos, hifenizadores, correctores sintácticos e estilísticos, dicionários de sinónimos, conjugadores e conversores de grafias pré-Acordo Ortográfico para grafias pós-Acordo Ortográfico para as variedades europeia e brasileira do português; ao corrector ortográfico, corrector sintáctico e estilístico e conjugador para o espanhol (castelhano); ao *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa*; aos auxiliares de tradução, editor de texto FLiPEd, configurador, suplemento para o *Word (add-in)*, assistente de activação e registo, sistema de actualização, bem como os relativos a todos os restantes componentes de *software* ou ficheiros de dados devidamente assinalados com a indicação de *copyright Priberam Informática* ou *copyright Priberam*;
 - À **Editora Melhoramentos, Ltda.**, com sede na Rua Tito, 479 – Lapa – São Paulo – SP, Brasil, os relativos ao conteúdo do “Michaelis Dicionário de Sinónimos e Antónimos”, cujo autor é André Guilherme Polito, Edição (11.^a), Ano (2002), no qual se baseia o conteúdo do dicionário de sinónimos para a variedade brasileira do português;
 - À **Expert System, S.p.A.**, com sede em Modena, Itália, os relativos ao corrector ortográfico para o italiano;
 - À **Porto Editora, Lda.**, com sede no Porto, Portugal, os relativos ao conteúdo do Dicionário de Sinónimos, no qual se baseia o conteúdo do dicionário de sinónimos para a variedade europeia do português;
 - À **Synapse Développement, SARL**, adiante **Synapse**, com sede em Toulouse, França, os relativos aos correctores ortográficos para o alemão, francês e inglês;
 - À **Synapse** e à **Priberam**, os relativos à ontologia quadrilingue, francês-inglês-português-espanhol, na qual se baseia o conteúdo dos auxiliares de tradução.Estes direitos estão protegidos pelo Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos e demais legislação aplicável, bem como por tratados internacionais.
2. O **Licenciado** fica titular do direito de utilizar o **Produto** num número de

- computadores que não ultrapasse o número de licenças adquiridas, ou, no caso de *ambientes virtuais* ou *de partilha*, através de um número de computadores ou outros dispositivos que somados não ultrapasse o número de licenças adquiridas.
- 2.1 O **Licenciado** obriga-se a tomar providências para que o número de computadores ou outros dispositivos nos quais ou através dos quais o **Produto** possa ser utilizado não ultrapasse o número de licenças adquiridas;
 - 2.2 O **Licenciado**, ou quem o represente, obriga-se a comunicar a todos os utilizadores autorizados pela presente *licença* os termos e condições em que ele pode exercer o seu direito;
 - 2.3 Exclusivamente no caso das *licenças unitárias*, não obstante o estipulado nos pontos anteriores, a utilização poderá fazer-se nos seguintes termos:
 - 2.3.1 O **Produto** poderá ser instalado ou utilizado num máximo de 2 (dois) computadores ou outros dispositivos, desde que reunidas simultaneamente as seguintes condições adicionais: a) não haver utilização simultânea e b) todos os computadores ou outros dispositivos em que o **Produto** for instalado ou utilizado pertencerem ao **Licenciado**;
 - 2.3.2 Para uma utilização em ambientes não profissionais, o **Produto** poderá ser instalado ou utilizado simultaneamente num máximo de 3 (três) computadores ou outros dispositivos, desde que reunidas simultaneamente as seguintes condições adicionais: a) o **Licenciado** ser um estudante ou uma família e b) todos os computadores ou outros dispositivos em que o **Produto** for instalado ou utilizado pertencerem ao **Licenciado** ou ao seu agregado familiar.
 3. O **Licenciado** obriga-se a não realizar, nem sequer tentar: a engenharia inversa, a descompilação, decomposição ou alteração do *software*, a alteração do conteúdo dos ficheiros de dados ou a extracção de informação a partir dos ficheiros de dados.
 4. A *licença* não abrange os direitos de:
 - 4.1 Copiar, reproduzir ou transmitir sob qualquer forma o manual ou manuais, bem como qualquer documento que acompanhe o **Produto**.

O **Licenciado** poderá, no entanto, fazer uma cópia do **Produto**, exclusivamente com o fim de o salvar ou arquivar.
 - 4.2 Criar qualquer obra derivada do **Produto**, dos seus componentes ou da documentação que o acompanha.
 - 4.3 Ceder, temporária ou definitivamente, a terceiro ou a terceiros, sob qualquer modalidade jurídica, gratuita ou onerosamente, a licença ou licenças de que for titular, sem a prévia autorização escrita da **Priberam**.

A cedência só será consentida se:
 - 4.3.1 For definitiva e integral, devendo o cedente desinstalar previamente o **Produto** de todos os computadores em que o tiver instalado e entregar ao cessionário o original, bem como todas as cópias do **Produto** relativas à licença cedida que estiverem na sua posse, incluindo quaisquer documentos ou materiais que o acompanhem.
 - 4.3.2 O cessionário aceitar todos os termos e condições desta *licença de utilização*.
 5. O **Licenciado** aceita que durante a instalação do **Produto**, possam ser desinstalados ou desactivados, total ou parcialmente, outros produtos com funcionalidades equivalentes às do **Produto**, nomeadamente outras ferramentas linguísticas para o português e outros idiomas disponíveis no **Produto**, se esses produtos ou funcionalidades forem incompatíveis com o **Produto** ou prejudicarem o seu desempenho
 6. O **Licenciado** aceita que a **Priberam** possa usar os mecanismos existentes no **Produto** destinados a dificultar a sua utilização indevida, mecanismos esses que obrigam a que o **Produto** seja *activado* antes de ser utilizado e limitam o número

de vezes e o número de computadores em que o **Produto** pode ser instalado, tendo em conta o número de licenças adquiridas e as disposições anteriormente estipuladas. Neste âmbito a **Priberam** pedirá que o **Licenciado** indique nomeadamente o número de série da cópia do **Produto** para a autenticar.

7. As *Licenças para Educação* só estarão a ser usadas legalmente em computadores que sejam propriedade de instituições de ensino básico, secundário ou superior portuguesas ou equivalentes estrangeiras, ou em computadores que sejam propriedade de entidades formadoras devidamente licenciadas e certificadas para o efeito, desde que os referidos computadores sejam utilizados exclusivamente por formandos e/ou pelos respectivos formadores no âmbito da formação.
8. Uma *licença de actualização* do **Produto**, só estará a ser usada legalmente, em conjunto com uma licença de **FLiP 5**, **FLiP 6** ou de **FLiP 7**.
9. As *actualizações (updates)* do **Produto**:
 - 9.1 Não podem ser usadas autonomamente mesmo que tecnicamente isso seja possível, só podendo ser instaladas em computadores nos quais o **Produto** esteja legalmente instalado;
 - 9.2 Estão sujeitas aos termos e condições desta *licença de utilização*, cuja aceitação precedeu obrigatoriamente a instalação do **Produto** e cuja confirmação da aceitação será manifestada pela instalação de qualquer *actualização (update)*.

IV – Termos e Condições da Garantia

1. A **Priberam** garante, por um período de 1 (um) ano, ou pelo período mínimo legalmente estipulado se este for superior a 1 (um) ano, a contar da data de aquisição, que o **Produto** devidamente instalado em computador que satisfaça os *Requisitos do Produto*, funcionará de acordo com o descrito no Manual do Utilizador e/ou *Sistema de Ajuda*. A instalação de *actualizações (updates)* ao **Produto** não altera, a qualquer título, o período de garantia do **Produto**.
2. Se o **Produto** apresentar deficiência imputável à **Priberam**, o **Cliente** terá direito, consoante escolha da **Priberam**, à devolução do preço pago por parte da entidade à qual tiver efectuado a compra ou, em alternativa, à eliminação da deficiência ou à substituição do **Produto**, contanto que, no caso de substituição, devolva o material substituído à **Priberam**, com as cópias da factura e do recibo. O **Produto** substituído é garantido pelo prazo remanescente da garantia original, por 30 (trinta) dias, ou pelo período mínimo legalmente estipulado, consoante o prazo que for mais longo.
3. O **Produto** não será descontinuado antes de decorrido 1 (um) ano sobre o fim da sua comercialização. A data em que o **Produto** deixar de ser comercializado, bem como a data em que o **Produto** for descontinuado, serão indicadas no *site* da **Priberam** — www.priberam.pt — ou no *site* do **Produto** — www.flip.pt.
4. Nem a **Priberam** nem qualquer dos seus representantes se obrigam a prestar qualquer outra garantia para além do disposto nos precedentes pontos 1 e 3.
5. Não é dada qualquer garantia implícita de adequação do **Produto** e restante documentação que o acompanhe a determinado fim ou objectivo específico.
6. A **Priberam** esforça-se continuamente para assegurar a actualidade e correcção da informação que consta dos ficheiros de dados do **Produto**, bem como das actualizações dessa informação que venham a ser publicadas, tanto pagas como gratuitas. Contudo, como relativamente a qualquer *obra*, não é possível garantir a inexistência de erros, omissões e imprecisões, nem que toda a informação se mantenha actualizada.
7. Não são consideradas deficiências do **Produto**, mas inerentes ao estado da tecnologia e do conhecimento (*state of the art*), nomeadamente para efeitos do

disposto no precedente ponto número 2, a ocorrência, no âmbito da verificação linguística de qualquer índole, de uma ou mais das seguintes situações: a) erros que não sejam detectados e/ou assinalados, b) palavras válidas ou construções frásicas também válidas que sejam assinaladas como erros, c) sugestões de correcção erradas ou imprecisas, ou d) ausência de sugestões.

8. Até onde a lei o permita, nem a **Priberam** nem qualquer dos demais proprietários de componentes do **Produto** respondem por quaisquer danos, nomeadamente danos emergentes, lucros cessantes, interrupção de negócios, perda de informação ou dados e outros prejuízos pecuniários decorrentes da utilização ou da impossibilidade de utilização do **Produto**.
9. Em qualquer caso, a responsabilidade integral da **Priberam** ou de qualquer dos demais proprietários de componentes do **Produto**, eventualmente emergente da utilização da presente *licença de utilização*, limita-se à quantia que o **Ciente** tiver pago pela licença ou pelas licenças.
10. A garantia limitada não poderá ser invocada se a deficiência do **Produto** resultar de acidente, de uso incorrecto ou de utilização abusiva ou inadequada.
11. Nem a **Priberam** nem qualquer dos demais proprietários de componentes do **Produto** se comprometem a prestar assistência técnica:
 - A exemplares do **Produto** que não tenham sido registados;
 - À instalação ou utilização de exemplares do **Produto** em computadores para os quais o **Produto** não foi licenciado;
 - Depois da data em que o **Produto** for descontinuado.

Quaisquer dúvidas acerca da presente *Licença de Utilização* poderão ser esclarecidas através de:

Tel.: 21 781 72 60

Fax: 21 781 72 79

Email: DirJuridica@priberam.pt

ou por correio para:

Priberam Informática, S.A.

Alameda D. Afonso Henriques, 41 - 2.º

1000-123 LISBOA

FLiP; FLiP — Ferramentas para a Língua Portuguesa; Dá a volta ao texto; O FLiP dá a volta ao texto; Dicionário Priberam da Língua Portuguesa; Dicionários Priberam; Priberam e Priberam Informática e os seus logótipos são marcas registadas da Priberam Informática, S.A.

O **Produto** está ou vai ser depositado na ASSOFT – Associação Portuguesa de Software.

© 2010, Priberam Informática, S.A. - Versão 1.0.2 – Julho 2010